

**AVISO DE ABERTURA – HORÁRIO N.º 40  
CONCURSO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA  
TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO/A  
ANO ESCOLAR 2020-2021**

Aviso de abertura de concurso para contratação de um **Psicólogo (M/F)** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Rio Arade, com um horário de **35 horas semanais**.

Luís Miguel dos Reis Varela, Diretor do Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* (*SIGRHE*) gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado – **Psicólogo (M/F)**, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, nomeadamente no seu artigo 39.º,

<b>Modalidade de contrato</b>	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo (35 horas)
<b>Duração do contrato</b>	Até 31 de agosto de 2021
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa
<b>Caraterização do posto/trabalho</b>	<p>Entre as funções primordiais destacam-se:</p> <p>Promoção e desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento através da prestação de apoio de carácter psicológico aos alunos e suas famílias, com vista à melhoria das condições de vida;</p> <p>Promover a boa adaptação ao processo de aprendizagem e potenciar o sucesso académico dos alunos;</p> <p>Avaliar e prestar apoio psicológico e psicopedagógico junto dos alunos com dificuldades de aprendizagem e com necessidades educativas especiais;</p> <p>Desenvolver atividades de aconselhamento psicossocial e vocacional;</p> <p>Auxiliar as crianças e jovens na resolução de conflitos, dificuldades de ajustamento psicológico, bem como o fomentar competências escolares e melhorar as relações interpessoais;</p> <p>Trabalhar com os pais, professores e educadores, no sentido de engendrar soluções para problemas de aprendizagem e de comportamento;</p> <p>Ajudar os pais, professores e educadores a promover o bem-estar e o ajustamento dos alunos;</p> <p>Promover interajuda, compreensão e confianças entre a tríade pais, alunos e professores;</p> <p>Reforçar as relações de trabalho colaborativas e positivas entre pais, professores e outros serviços da comunidade no apoio e bem-estar de crianças e adolescentes;</p> <p>Contribuir para a construção de um clima escolar positivo e preventivo do desajustamento e promocional de competências equilibradas;</p> <p>Colaborar/ articular com a EMAEI;</p> <p>Integrar a equipa multidisciplinar e a equipa de integração e apoio previstas na Lei n.º 51/2012.</p>

<b>Formalização da candidatura</b>	Página da DGAE - <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a>
<b>Prazo de candidatura</b>	Nos termos do n.º 3, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
<b>Requisitos de Admissão</b>	Licenciatura em Psicologia Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portuguesa de acordo com as disposições legais aplicáveis para as escolas recrutarem Psicólogos, nos termos conjugados do art.º 4.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 35/2007 com o 50.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008.
<b>CrITÉrios de seleção</b>	1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35%
<b>Avaliação do portfólio</b>	O <i>portfólio</i> deve ser enviado, apenas num e-mail, para <a href="mailto:concursostec@aera.pt">concursostec@aera.pt</a> ; Deve constar informação clara que permita a aplicação dos subcritérios de seleção; Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaçamento 1,5, não podendo exceder 5 páginas;
<b>Entrevista</b>	A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente do critério “Anos de Experiência Profissional”; Serão excluídos os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir os requisitos de admissão.
<b>Motivos de exclusão</b>	Constituem motivo de exclusão: - A não submissão da candidatura dentro do prazo estipulado; - A não apresentação do portfólio e documentação comprovativa de todos os elementos da candidatura durante o prazo estipulado para a mesma; - A não apresentação de comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portuguesade acordo com as disposições legais aplicáveis para as escolas recrutarem Psicólogos, nos termos conjugados do art.º 4.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 35/2007 com o 50.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008; - O preenchimento dos formulários de candidatura irregularmente; - A não comparência à entrevista.
<b>Convocatória para entrevistas</b>	Será publicada convocatória na Página do Agrupamento, com o mínimo de 5 dias úteis de antecedência.
<b>Anos de experiência profissional na área/ponderação</b>	1. 10 ou mais anos de serviço – 35 2. Entre 7 e 9 anos de serviço – 30 3. Entre 4 e 6 anos de serviço – 20 4. Entre 1 e 3 anos de serviço – 10 5. Menos de um ano de serviço – 5

Será publicada a lista de todos os candidatos admitidos e não admitidos e a lista final ordenada do concurso. Ambas serão publicadas na Página do Agrupamento de Escolas Rio Arade, [www.aera.pt](http://www.aera.pt).

Parchal, 23 de fevereiro de 2021

O Diretor

Lúis Varela